



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 4/CONSC-RE/UFFS/2022
ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO CONSELHO DO *CAMPUS*

1 Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta e seis
2 minutos, de forma presencial com conselheiros participando remotamente por meio do sistema de
3 videoconferência Webex, foi realizada a 3ª Sessão Ordinária de 2022 do Conselho do *Campus*
4 Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Diretor do *Campus*,
5 Marcos Antônio Beal. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Ademir Roberto
6 Freddo (Coordenador Acadêmico), Cristiane de Quadros (Coordenadora do Curso de Graduação
7 em Pedagogia), Denise Maria Souza de Mello (Coordenadora do Curso de Graduação em
8 Medicina Veterinária), Edinéia Paula Sartori Schmitz (Coordenadora Administrativa), Jonatas
9 Cattelam (Coordenador do Curso de Mestrado em Saúde, Bem-estar Animal e Produção Animal
10 Sustentável na Fronteira Sul), José Oto Konzen (Coordenador do Curso de Graduação em
11 Administração Pública), Marcos Roberto da Silva (Coordenador do Curso de Graduação em
12 Letras: Português e Espanhol); **representantes docentes:** Antonio Marcos Myskiw, Gilza Maria
13 de Souza Franco, Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia, Sabrina Casagrande, Viviane Scheibel de
14 Almeida; **representantes técnico-administrativos em educação (TAEs):** André Luiz Zabott,
15 Bruno da Rocha Nunes; **representante discente:** Marcelo Karol Galvão de Meira; **representante**
16 **da comunidade regional:** Paulo Roberto Czekalski (titular comunidade regional). **Participou da**
17 **sessão o seguinte conselheiro suplente, no exercício da titularidade:** Alexandre Carvalho de
18 Moura (Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Ciências Biológicas), Dennis Fernandes
19 Alves Bessada (Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Física), Fernanda Oliveira Lima
20 (Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Química), Gilson Luís Voloski (docente),
21 Marcelo Zanetti (Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Nutrição). **Acompanharam a**
22 **sessão em condição de suplentes:** Berta Lucia Pereira Villagra (docente), Letiére Cabreira Soares
23 (docente), Marcia Fernandes Nishiyama (docente). **Não compareceram à sessão por motivos**
24 **justificados:** Adelita Maria Linzmeier (Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências
25 Biológicas), Eloá Angélica Koehnlein (Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição),
26 Luciana Borowski Pietricoski (suplente docente). **Não compareceram à sessão sem apresentar**
27 **justificativa:** Bárbara Maria Miguel Garcia (titular discente), Elizandro Paulo Krajczyk (titular
28 comunidade regional), Marcos de Almeida (suplente comunidade regional), Samuel Aires
29 Lourenço (suplente discente). Registra-se, antes da instalação da sessão, a realização do ato de
30 posse dos seguintes representantes da comunidade acadêmica, eleitos para o mandato 2022-2024
31 do Conselho do *Campus*: Letiére Cabreira Soares e Paulo Roberto Czekalski. Iniciada a sessão e
32 conferido o quórum regimental, passou-se ao **Expediente. 1.1 Aprovação das atas das sessões**
33 **anteriores.** O presidente submeteu à apreciação a Ata da 2ª Sessão Ordinária. A conselheira
34 Sabrina Casagrande solicitou que seja inserida a justificativa de ausência da conselheira Luciana
35 Borowski Pietricoski na referida sessão. A secretaria informou que fará a verificação do
36 recebimento da justificativa de ausência da conselheira Luciana Borowski Pietricoski. A ata foi
37 aprovada nos termos apresentados, com indicativo de ajuste, se necessário, após verificação por
38 parte da secretaria, da situação apontada pela conselheira Sabrina Casagrande. Abstiveram-se da
39 votação, por não terem participado da referida sessão, os seguintes conselheiros: Alexandre
40 Carvalho de Moura, Berta Lucia Pereira Villagra, Dennis Fernandes Alves Bessada, Fernanda
41 Oliveira Lima, Gilson Luís Voloski, Marcelo Zanetti, Marcia Fernandes Nishiyama. **1.2 Informes.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

42 A conselheira Gilza informou que: a) os editais nº 89/GR/UFGS/2022, nº 90/GR/UFGS/2022, e nº
43 90/GR/UFGS/2022, referentes a projetos de pesquisa e iniciação científica, obtiveram 37 propostas
44 submetidas no *Campus* Realeza, apresentando uma queda significativa em relação ao ano anterior;
45 b) a comissão relatora responsável pela revisão do Regimento Interno do *Campus* tem se reunido
46 quinzenalmente e, considerando a necessidade de um maior detalhamento das estruturas do
47 *Campus*, apresentará uma minuta substitutiva, sendo necessária a prorrogação do prazo por 90 dias
48 para a conclusão dos trabalhos. O presidente informou que a pauta para prorrogação do prazo para
49 envio das minutas dos regimentos dos *campi* ao Conselho Universitário (Consuni) será tratada na
50 próxima reunião administrativa. A conselheira Berta Lucia Pereira Villagra informou que a
51 comissão responsável pela implantação do Jardim Botânico Universitário se reuniu em quatro
52 ocasiões desde a sua constituição, duas delas com técnicos e diretores de jardins botânicos de
53 outras localidades. Também foi realizada uma visita *in loco* com o engenheiro do *Campus*,
54 Fabrício Balestrin, para verificar as condições de terreno, sendo posteriormente encaminhada à
55 Prefeitura de Realeza uma solicitação de levantamento topográfico. Ademais, a comissão tem feito
56 o levantamento de outros dados técnicos, como o histórico da área, espécies a serem plantadas,
57 maiores detalhamentos de mapas e a legislação com relação ao público especial. A previsão é que
58 a proposta seja apresentada ao Conselho do *Campus* em até 60 dias. A conselheira Cristiane de
59 Quadros informou que a Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE), em reunião
60 realizada no dia 7 de abril, aprovou o funcionamento do Curso de Graduação em Pedagogia do
61 *Campus* Realeza. O conselheiro Ademir Roberto Freddo informou que: a) as inscrições para o
62 Processo Seletivo Simplificado da UFGS encerraram-se na data de ontem, com 523 inscritos nos
63 cursos do *Campus* Realeza; a primeira chamada está prevista para o dia 14 de abril; b) a Pró-
64 Reitoria de Graduação (PROGRAD) fará uma discussão sobre a reestruturação dos domínios
65 curriculares e a participação destes na extensão. Em complementação ao informe dado pelo
66 conselheiro Ademir Roberto Freddo, o presidente informou que, em reunião emergencial
67 convocada para a tarde de ontem, os diretores dos *campi* foram informados sobre a decisão judicial
68 que suspende a divulgação do resultado do processo seletivo simplificado da UFGS,
69 especificamente em relação aos cursos que possuem inscrições acima do número de vagas,
70 decorrente de ação civil pública que questiona as datas de divulgação do edital e os critérios de
71 seleção. A conselheira Edinéia Paula Sartori Schmitz informou que: a) as obras da cantina e galpão
72 de manutenção encontram-se em atraso sendo que, em relação à cantina, foram instaladas as
73 esquadrias e dado início à instalação do paver; b) foi concluída a obra do prédio do patrimônio e
74 almoxarifado, tendo sido efetuada a ligação da energia e instalados os aparelhos de ar-
75 condicionado, restando apenas alguns detalhes para a efetivação da entrega; c) na manhã de hoje
76 ocorreram os processos licitatórios para a prestação de serviços de cantina e manutenção de
77 veículos e maquinário agrícola; d) nos próximos dias será publicada a licitação para aquisição dos
78 equipamentos para o Centro de Referência em Controle de Qualidade de Alimentos (CRCQA); e)
79 com relação ao projeto do CRCQA, o *Campus* está aguardado a resposta do Fundo de Direitos
80 Difusos (FDD) sobre a suplementação do recurso, em virtude do aumento considerável do valor
81 da obra; f) o projeto da usina fotovoltaica está em execução, tendo sido realizada a orçamentação
82 da usina e a entrega à FUNTEF-PR do pedido do serviço de substituição e compra das lâmpadas
83 de LED; g) a empresa licitada, Tríplice Administração e Serviços, deu início aos trabalhos de
84 manutenção predial, tendo sido contratado o engenheiro que assumirá a função de encarregado no
85 *Campus*, além de dois servidores, o oficial de manutenção predial e o eletricitista, que já iniciaram
86 os trabalhos no âmbito do *Campus*. O conselheiro Antonio Marcos Myskiw informou que foi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

87 publicado o Relatório Anual de Autoavaliação Institucional 2021.1. O presidente informou que o
88 *Campus* foi contemplado com duas emendas parlamentares, ambas na ordem de R\$150.000,00
89 (cento cinquenta mil reais), da Deputada Federal Leandre Dalponte, destinada a obras, e da
90 Deputada Federal Gleisi Hoffmann, destinada ao funcionamento das instituições federais. Há,
91 também, a sinalização de destinação de recurso oriundo da Comissão Mista de Orçamento, de
92 aproximadamente R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), indicada ao *Campus* pelo
93 Deputado Federal Zeca Dirceu, e que, a princípio, virá destinado para custeio. Em reunião com a
94 Pró-Reitora de Planejamento (PROPLAN), foi acordado que os recursos de custeio, oriundos das
95 emendas parlamentares destinadas ao *Campus*, serão empregados no contrato de energia elétrica
96 da UFFS, sendo destinada ao *Campus* a totalidade do valor na rubrica de capital para viabilizar a
97 construção da Clínica-Escola de Nutrição. Encerrado o Expediente, passou-se à **Ordem do Dia**.
98 O presidente apresentou a pauta da sessão: **2.1** Homologação de decisão *ad referendum*; **2.2**
99 Revisão do Nível de Segurança Operacional do *Campus* Realeza; **2.3** Moção de repúdio à exclusão
100 da língua espanhola do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); **2.4** Recomposição de
101 colegiados de curso; **2.5** Processo nº 23205.023508/2021-18: Destinação do código de vaga de
102 Técnico em Contabilidade; **2.6** Processo nº 23205.001977/2022-67: Requerimento de
103 redistribuição do servidor Oscar Frank Junior, Assistente em Administração. A pauta foi aprovada
104 nos termos apresentados. **2.1 Homologação de decisão *ad referendum***. O conselheiro Ademir
105 Roberto Freddo apresentou o Ofício nº 8/2022 – CCCBL-RE, que solicita autorização para o Curso
106 de Graduação em Ciências Biológicas realizar atividades acadêmicas remotas do componente
107 curricular (CCR) Libras nos dias 19 de março, 9 de abril, no período vespertino, e no período de
108 recesso acadêmico, entre os dias 18 a 27 de abril, no período noturno. A solicitação foi deferida
109 *ad referendum* pela Decisão nº 6/CONSC-RE/UFFS/2022, de 28 de março de 2022. Na sequência,
110 o conselheiro Antonio Marcos Myskiw apresentou o Ofício nº 22/2022 – CRE, que solicita a
111 homologação dos seguintes nomes para compor o Núcleo de Avaliação Institucional do *Campus*
112 (NAC): a) representantes docentes: Antonio Marcos Myskiw e Elis Carolina de Souza Fatel; b)
113 representante técnico-administrativo em educação: Adair Perdomo Falcão e Bruno da Rocha
114 Nunes; c) representante discente: Gabriel Vincius Vian e Luzia Rodrigues de Oliveira; d)
115 representante comunidade regional: Clodomir Zanini Fiorentin e Ricardo Callegari; e)
116 representante discente egressa: Gabriela Marins de Azevedo. A indicação foi homologada *ad*
117 *referendum* pela Decisão nº 7/CONSC-RE/UFFS/2022, de 31 de março de 2022, em virtude do
118 término do prazo para envio das indicações à Reitoria. O Pleno homologou as decisões emitidas
119 *ad referendum* do Conselho do *Campus*. **2.2 Revisão do Nível de Segurança Operacional do**
120 ***Campus* Realeza**. O presidente passou à apresentação do Relatório de Nível de Segurança
121 Operacional (NSO), que recomenda a manutenção do “Nível 1 - nível de segurança operacional a
122 ser adotado para enfrentamento de uma situação de risco baixíssimo” no *Campus* Realeza, com
123 indicação de início de vigência a partir 2 de maio de 2022. A conselheira Viviane Scheibel de
124 Almeida questionou se a obrigatoriedade do uso de máscara se mantém no NSO 1. O presidente
125 explicou que o uso de máscara trata-se de uma ação prevista em todos os níveis operacionais e que
126 sua flexibilização depende da revisão da Resolução nº 77/CONSUNI/UFFS/2022. Ademais, o
127 presidente expôs que o entendimento da comissão de monitoramento da COVID-19 é de que,
128 enquanto a Resolução nº 77/CONSUNI/UFFS/2022 estiver vigente, a atividade de revisão do NSO
129 deverá ser mantida, mesmo com a portaria do Ministério da Educação que obriga o retorno à
130 presencialidade a partir do início do primeiro semestre de 2022. O presidente submeteu ao Pleno
131 a proposta da comissão de manutenção das revisões do NSO, sendo acolhida pelos conselheiros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

132 Na sequência, o presidente submeteu à aprovação o Nível de Segurança Operacional recomendado,
133 bem como a data sugerida para início da vigência, sendo aprovados por unanimidade pelos
134 conselheiros. **2.3 Moção de repúdio à exclusão da língua espanhola do Exame Nacional do**
135 **Ensino Médio (ENEM).** O presidente apresentou a minuta da moção de repúdio, requerida pela
136 docente Naiane Carolina Menta Tres: *“O Conselho do Campus Realeza da Universidade Federal*
137 *da Fronteira Sul (UFFS) vem a público se somar às notas de repúdio emitidas pela Associação*
138 *de Professores de Espanhol do Estado do Paraná, pela Associação Brasileira de Hispanistas*
139 *(ABH), pelo Movimento Fica Espanhol e demais associações de professores de espanhol do país*
140 *e demonstrar sua indignação à exclusão da língua espanhola do Novo Exame Nacional do Ensino*
141 *Médio (ENEM), divulgada pelo Ministério da Educação (MEC), para 2024. Essa decisão vai na*
142 *contramão de todas as ações referentes a uma educação plurilíngue que defendemos e*
143 *desconsidera o fato do espanhol ser a língua estrangeira mais buscada pelos estudantes que*
144 *realizam o ENEM. Trata-se da segunda língua com mais falantes nativos no mundo e,*
145 *especialmente na América Latina, é a língua que está em contato na fronteira com vários estados*
146 *brasileiros, como no caso do estado do Paraná. Reafirmamos nosso posicionamento a favor da*
147 *pluralidade linguística na educação brasileira e que também se reflita no ENEM, dando a*
148 *possibilidade de escolha aos estudantes da língua de sua preferência e interesse”*. O presidente
149 submeteu à aprovação a minuta apresentada, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros.
150 **2.4 Recomposição de colegiados de curso.** A conselheira Sabrina Casagrande apresentou o Ofício
151 nº 7/2022 – CCLL-RE, que solicita a homologação da nova composição do Colegiado do Curso
152 de Graduação em Letras, conforme segue: I) Coordenação do Curso: Rosiane Moreira da Silva
153 Swiderski; II) Coordenação Adjunta: Marcos Roberto da Silva; III) Coordenação de Estágios:
154 Naiane Carolina Menta; IV) Coordenação Adjunta de Estágios: Márcio da Silva de Oliveira; V)
155 Domínio Específico: a) Marilene Aparecida Lemos (titular) e Márcia Adriana Dias Kraemer
156 (suplente); b) Saulo Gomes Thomé (titular) e Angela Maria Meili (suplente); c) Clóvis Alencar
157 Butzge (titular) e Sabrina Casagrande (suplente); VI) Domínio Comum: Gilson Luís Voloski
158 (titular) e Paulo Cesar Borges Duarte (suplente); VII) Cristiane de Quadros (titular),
159 temporariamente sem representação suplente; VIII) representantes técnico-administrativos:
160 Jeverson Luiz Cattani (titular) e Giuliano Kluch (suplente); IX) representantes discentes: a) Iara
161 Maria Adriano (titular) e Hillary Keity de Gois (suplente); b) Thais Mendes da Purificação (titular)
162 e Rodrigo Korink (suplente). O presidente submeteu à aprovação a nova composição do Colegiado
163 do Curso de Letras, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros. O presidente registrou o
164 agradecimento ao professor Marcos Roberto da Silva e à professora Marcia Adriana Dias Kraemer
165 pelos serviços prestados à frente da Coordenação e Coordenação Adjunta do Curso de Graduação
166 em Letras, respectivamente. Na sequência, a conselheira Denise Maria de Souza Mello apresentou
167 o Ofício nº 10/2022 – CCMV-RE, que solicita a alteração das representações discente e técnico-
168 administrativa do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária: a) representantes
169 discentes: Mariana Valentini Casagrande (titular) e Fabiana Rankrape (suplente); b) representantes
170 técnico-administrativos: Rosalve de Souza (titular), temporariamente sem representação suplente.
171 O presidente submeteu à aprovação as alterações apresentadas, sendo aprovadas por unanimidade
172 pelos conselheiros. **2.5 Processo nº 23205.023508/2021-18: Destinação do código de vaga de**
173 **Técnico em Contabilidade.** A conselheira Edinéia Paula Sartori Schmitz apresentou o Parecer nº
174 7/CONSC-RE/UFFS/2022, que trata da análise da Comissão Permanente de Planejamento,
175 Orçamento e Gestão (CPPOG) sobre a destinação do código de vaga de Técnico em Contabilidade,
176 sendo proferido o seguinte voto: *“Considerando a solicitação de PARECER, o voto da comissão*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

177 *é para a conversão do código de vaga de Técnico em Contabilidade para Técnico em Nutrição e*
178 *Dietética, para atendimento às demandas da Clínica Escola de Nutrição, já citadas neste parecer,*
179 *via troca com a vaga de Nutricionista - Nível E. Caso a vaga de Nutricionista, nível E, seja*
180 *ocupada antes da vaga de Técnico em Nutrição e Dietética, o servidor atenderá 50% do período*
181 *às demandas do R.U. e Cantina e 50% do período na UCEN. Após preenchida a vaga de Técnico*
182 *em Nutrição e Dietética, o servidor Nutricionista passará a atender integralmente na UCEN. É*
183 *esta a decisão da CPPOG apresentada a este conselho e sem prejuízo das discussões junto ao*
184 *pleno. É o parecer, o qual submete-se à apreciação do Conselho do Campus”. A conselheira*
185 *Edinéia Paula Sartori Schmitz esclareceu que o Campus possui uma servidora Técnica em*
186 *Nutrição em Dietética, Jaqueline Laurindo, que está lotada nos laboratórios. Explicou que com a*
187 *redistribuição da nutricionista Leide Graciela Blanco Mattjie e a frustração de todas as tentativas*
188 *de preenchimento da vaga, a servidora Jaqueline Laurindo se prontificou a atuar temporariamente*
189 *na fiscalização do serviço de alimentação do Restaurante Universitário, até que fosse resolvida a*
190 *situação da nutricionista que atuaria no Restaurante Universitário e na Clínica-Escola de Nutrição.*
191 *Destacou que a conversão da vaga de Técnico em Contabilidade para Técnico em Nutrição e*
192 *Dietética viabilizará a lotação do(a) servidor(a) exclusivamente para fiscalização do Restaurante*
193 *Universitário e da cantina, bem como possibilitará que a servidora Jaqueline Laurindo e a*
194 *nutricionista (quando for provido o cargo) desempenhem suas funções integralmente nos*
195 *laboratórios e Clínica-Escola de Nutrição, respectivamente. O presidente submeteu o parecer*
196 *apresentado à votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. **2.6 Processo nº***
197 **23205.001977/2022-67: Requerimento de redistribuição do servidor Oscar Frank Junior,**
198 **Assistente em Administração.** A conselheira Edinéia Schmitz apresentou o Parecer nº 6/CONSC-
199 RE/UFGD/2022, da Comissão Permanente de Planejamento, Orçamento e Gestão (CPPOG),
200 referente ao requerimento de redistribuição do servidor Oscar Frank Junior, Assistente em
201 Administração, nível D, lotado na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), sendo
202 proferido o seguinte voto: “*Ante o exposto, considerando a inexistência de código de vaga*
203 *disponível no Campus para a contrapartida da vaga e considerando a inexistência de interessados*
204 *em permuta com o servidor, em atendimento à solicitação de PARECER, o voto da comissão é*
205 ***desfavorável*** *à aprovação do pedido de redistribuição do servidor **Oscar Frank Junior** da UFGD*
206 *para a UFFS – Campus Realeza. É o parecer, o qual submete-se à apreciação do Conselho do*
207 *Campus”. O presidente submeteu o parecer apresentado à votação, sendo aprovado por*
208 *unanimidade pelos conselheiros. Às dezesseis horas e sete minutos, o presidente encerrou a sessão,*
209 *da qual eu, Suellen Karoliny Sergel de Oliveira, Secretária da Direção e Órgãos Colegiados, lavrei*
210 *a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.*

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*

SUELLEN KAROLINY SERGEL DE OLIVEIRA
Secretária da Direção e Órgãos Colegiados